

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 013/2019/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 3365/SGAC/PGE/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 196624/2019 e **AUTORIZO** a locação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do imóvel de propriedade do Sr. Max Rogério Nogueira, inscrito no CPF nº 873.210.681-53, na Avenida Mato Grosso, Bairro: Centro, no Município de Paranatinga-MT, medindo 360,00m² em área de terreno e 0,00m² em área construída, que tem como finalidade abrigar estacionamento dos veículos apreendidos da Delegacia de Polícia de Paranatinga/MT, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, no VALOR MENSAL de R\$ 746,00 (Setecentos e quarenta e seis reais), VALOR ANUAL de R\$ 8.952,00 (Oito mil novecentos e cinquenta e dois reais) e VALOR TOTAL DE R\$ 26.856,00 (Vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e seis reais) com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 7 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADA)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM

Secretário Adjunto de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5096cc7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar